



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 051, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 2565/2020 fls. 07;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR A PEDIDO, a Licença sem Vencimento, concedida a Sr^a. **LIGIA DE SOUZA VIEIRA BASTOS**, matrícula nº. 103.659, servidora efetiva no cargo de Recreador, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Para efeito desta, fica revogada a Portaria nº. 063, de 14 de fevereiro de 2020.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01/02/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 26 de janeiro de 2022.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1446